



RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2026.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas do 2º trimestre de 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Lages SC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Lages, reunido em Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013; e

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. Considerando a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
4. Considerando a Resolução do CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
5. Considerando o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;
6. Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;
7. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem dentre seus objetivos, exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
8. Considerando o Ofício nº 0585/2025 – SMAS encaminhado pela Diretoria de Controle, Gestão de Fundos e de Pessoas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para



Conselho Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social

submissão a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, a Prestação de Contas do 2º trimestre, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

9. Considerando o parecer das Comissões de Estudo, Justiça e Pesquisa & Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que realizaram análise da documentação referente a prestação de contas do 2º trimestre de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social, solicitando maiores esclarecimentos, através do Ofício nº 022/CMAS/2026, enviado a Diretoria de Controle, Gestão de Fundos e de Pessoas;
10. Considerando o Ofício nº 061/2026-SMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, que presta esclarecimentos acerca da prestação de contas do 2º trimestre de 2025 do FMAS, e é considerado suficiente pelas Comissões do CMAS, para sanar as dúvidas apresentadas anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 2º trimestre de 2025, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Lages SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 10 de abril de 2026.

José Amarildo Farias

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS